



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 13 de maio de 2010

Ratifico, na forma do Art. 26, da Lei 8.666/93 e do Art. 63, inciso XII, alínea p, do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, a contratação da empresa FRANCO E FORTES LTDA., para a realização do curso Contabilidade Aplicada ao Setor Público pelo valor total de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO